

## Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - FREV

CNPJ 53.220.208/0001-82

Relatório de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 02/2008 - Capítulo IV - Fundações - Seção 1 - Das Contas - artigo 145 - Item XVII do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - CNPJ 53.220.208/0001-82, comunica e torna pública sua Relatório de Cargos e Salários, com vigência no mês de Novembro de 2016, conforme valores, relacionados no quadro abaixo. Comunica, ainda, que todos os cargos são diretamente relacionados com a atividade fim e, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas. O regime estabelecido é o do CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, observado as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Cargos	Jornada	Remuneração
Chefe de Jornalismo	150:00	R\$ 4.465,86
Editor de VT	180:00	R\$ 1.927,32
Jornalista	150:00	R\$ 1.433,25
Locutor Apresentador	75:00	R\$ 974,41
Operador Camera UPE	180:00	R\$ 1.554,92
Operador de Áudio	75:00	R\$ 727,70
Produtor Multimídia	150:00	R\$ 1.972,32
Reportar Cinematográfico	150:00	R\$ 1.433,25
Técnico em Manutenção	180:00	R\$ 1.964,66

Todos os cargos/funções são constituídos de valores salariais bases mensais brutos, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei, ou fracionados conforme a quantidade de horas contratadas/trabalhadas. As atividades e jornadas estão previstas na Lei nº 6.515/78 e no Decreto-Lei 972/89. O Salário será reajustado conforme estabelecido em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, sendo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo e Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente edital, fazo saber que nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2017, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta Entidade situada na Rua Dom Bosco nº 422, Centro, nesta cidade de Lins, Estado de São Paulo, será realizada eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como de Suplentes, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias contínuos para o registro de chapas, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital de Convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro das chapas, no horário das 08:00 às 17:30 horas, onde encontrar-se-á à disposição dos interessados, pessoas habilitada para atendimento, informações e fornecimento do correspondente recibo. A Impugnação de candidatos deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias contados do dia seguinte à publicação da relação das chapas registradas. A validade da eleição está condicionada à participação na votação, em primeira convocação, da maioria absoluta de eleitores constantes da lista de votantes. Não se alcançando "quorum" no momento do encerramento da votação, esta terá prosseguimento no dias subsequentes, até que ele seja atingido. Havendo empate entre as 02 (duas) chapas mais votadas, ficam convocadas novas eleições para os dias 15 e 16 de março de 2017, no período das 09:00 às 17:00 horas, na sede administrativa

## Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17  
NIRE 35.300.045.611

### Carta-Renúncia

São Paulo, 01 de julho de 2016. A Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 115º andar, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, Acreditadamente: Sr. Nelson Rosseta Gomes Neto - Diretor Presidente e de Relações com Investidores; Sr. Rubens Omelio Silveira Melo - Presidente do Conselho de Administração; Referente: Renúncia - Diretoria Comercial, de Expansão e Relacionamento com o Cliente. Prezados Senhores, Sino-me da presente para manifestar, em caráter irrevogável e irretratável, a minha expressa renúncia à função de Diretor Comercial, de Expansão e Relacionamento com o Cliente, para a qual fui eleito em Reunião do Conselho de Administração, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Companhia") realizada em 10 de maio de 2016. A presente carta produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2016, data em que a renúncia será considerada eficaz para todos os fins de direito. Nesta oportunidade, expresso meus agradecimentos pela atenção dispensada durante todo o período em que atuei como membro da Diretoria da Companhia, Acreditadamente: Marcus Vinícius Vaz Bonini, JUCESP nº 367.852/16-0 em 19/08/2016, Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo - Edital de Convocação - Assembleia Extraordinária Setorial. O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa CONCESSIONÁRIA SPMAH S.A., para participar da Assembleia Extraordinária Setorial que será realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 09:00 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 09:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio P7, km 87 - pista interna - SP-201 - Rodovaniê Mário Covas - Rifeirão Pirat/SP, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2017, visando o início das negociações da delta-base de 1º de Março e fixação da contribuição destinada a custeio do sistema contábil e abrangeção nos instrumentos Normativos, na forma do artigo 8º, IV da Constituição; b) Concessão de poderes à Diretoria para manter negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; c) Autorizar a delegação de greve, em caso de melhora das negociações; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. São Paulo, 06 de Dezembro de 2016.  
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente

## Hesa 33 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 09.607.727/0001-06 - NIRE 35.222.384.467

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 4/11/2016

Aos 4/11/2016, às 09:40h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social, Mesa Diretora: Henrique Borenstein - Presidente e Raimundo Fomieu Felix - Secretário. Deliberador: Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 5.410.000,00 para R\$ 4.910.000,00, rateando-se os R\$ 500.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das

## Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

CNPJ 27.665.207/0001-31 - NIRE 3530013990-9  
Extrato da 32ª RECA Realizada em 8/7/16

Data/hor/local: Em 8/7/16, 18h, na Sede da Brasilprev. Presença: A reunião foi realizada de forma virtual e os membros do Conselho de Administração proferiram seus votos por meio eletrônico. Mesa: Luis Eduardo Valdes Iliane - Presidente; Ademilson José da Silva - Secretário. Deliberação aprovadas: 1) Renúncia de Membro Titular do Conselho de Administração: O Conselho de Administração aceitou o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração Titular, Sr. Valdir Moysés Simão; 2) Eleição de Membro Titular do Conselho de Administração: O Conselho de Administração aprovou a eleição, em razão da renúncia do Sr. Valdir Moysés Simão, como membro titular do referido Conselho, o Sr. Paulo Rogério Caffarelli. Encerramento: Nada mais, esta ata foi lavrada, aprovada e será assinada na próxima reunião. A presente é extrato da cópia fiel da Ata do Livro nº 9, de Registro de Atas do Conselho de Administração. Ademilson José da Silva - Secretário. JUCESP nº 499.966/16-8 em 24/11/16. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral.

## Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

CNPJ 27.665.207/0001-31 - NIRE 3530013990-9

Extrato da 32ª RECA Realizada em 8/7/16

Data/hor/local: Em 8/7/16, 18h, na Sede da Brasilprev. Presença: A reunião foi realizada de forma virtual e os membros do Conselho de Administração proferiram seus votos por meio eletrônico. Mesa: Luis Eduardo Valdes Iliane - Presidente; Ademilson José da Silva - Secretário. Deliberações aprovadas: 1) Renúncia de Membro Titular do Conselho de Administração: O Conselho de Administração aceitou o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração Titular, Sr. Luis Inácio Lucena Adams; 2) Eleição de Membro Titular do Conselho de Administração: O Conselho de Administração aprovou a eleição, em razão da renúncia do Sr. Luis Inácio Lucena Adams, como membro titular do referido Conselho, o Sr. Marcelo Abi-Ramita Caetano. Encerramento: Nada mais, esta ata foi lavrada, aprovada e será assinada na próxima reunião. A presente é extrato da cópia fiel da Ata do Livro nº 9, de Registro de Atas do Conselho de Administração. Ademilson José da Silva - Secretário. JUCESP nº 499.966/16-8 em 24/11/16. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral.

## Condomínio Arujazinho I III

CNPJ nº 54.791.520/0001-99

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Na forma que dispõe o Artigo 7º da Convenção Condominial, ficam os Senhores(as) Condominios(as) convocados(as) para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/12/2016 no espaço da sala de ginástica do Condomínio Arujazinho I III III, em primeira chamada às 19:00h, em segunda chamada às 19:45h, observada a seguinte Ordem do Dia: 1- Composição do Conselho administrativo e votação para o Conselho Fiscal; 2- Relatório de atividades da gestão 2016/2018, venda de ativos e obras novas; 3- Taxa Condominial para o ano de 2017; 04(as) Condominios(as) em débito com o Condomínio e que queiram regularizar sua situação, deverão fazê-lo até o 12/12/2016, na Administração, observando o horário bancário, ou com o Departamento Jurídico, caso o devedor já lhe tenha sido encaminhado para fins de cobrança. Lembremos aos Senhores Condomínios que, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 8º, da Convenção Condominial, é permitida a representação, em Assembleias Gerais, por instrumento público de procuração atualizada, com poderes especiais, mas a escolha não poderá recair no Síndico, estando limitada a representação a 10 (dez) votos. Arujá, 30 de Novembro de 2016. Condomínio Arujazinho I III III - José Paulo Sanhali - Síndico